



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E
A EMPRESA SUMMUS – EMERGÊNCIAS
MÉDICAS LTDA. – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2016, assinado em 20/07/2016, Processo CRQ9 CPL 030/2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a empresa **SUMMUS – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº 81.746.745/0001-04, estabelecida na cidade de Curitiba - Paraná, na Rua Padre Dehon, nº 2614/2620, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS LOPES**, portador do documento RG nº 904.432-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.305.979-72, tem entre si justo e avençado, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Oitava – Da Vigência, e reajustar o valor constante no contrato inicial conforme Cláusula Segunda – Da Remuneração, das Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual para prestação do serviço de atendimento de urgência, emergência, pronto atendimento e/ou atendimento de ocorrências ocupacionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, inclusive todos os feriados municipais, estaduais e/ou nacionais para toda e qualquer pessoa que se encontre nas dependências físicas do CRQ IX, através de UTI'S móveis, em veículos devidamente equipados com aparelhagem de última geração equipe médica qualificada passará de R\$2640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) para **R\$ 2681,52 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 223,46 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais**.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Parágrafo Único: O reajuste do valor anual fica estabelecido conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo aplicado o índice **1,5736 %** do período de junho/2016 a junho/2017 (acumulado em doze meses) passando o valor contratual anual de **R\$2640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais** para **R\$ 2681,52 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 223,46 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais.**

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária constante da conta **6.2.2.1.1.33.90.39.028 – Serv. Med. Hosp. Odonto. e Farmac.,** constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 20 de julho de 2017.

DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ IX

SUMMUS - EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. – EPP
Rep. **JOSÉ CARLOS LOPES**
CPF/MF nº 184.305.979-72

José Carlos Lopes
Diretor Geral
Summus Emergências Médicas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: **ANA LÍDIA GOMES**
CPF: 359.364.449-53

Nome: **Augusto Olszewski**
CPF: 594.926.869-53

Publicado no Diário Oficial da
União de 14/07/2017
Seção 3, página nº 153